



# Município de Macapá

# Diário Oficial

DECRETO Nº 526/91 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 - ANO VIII - Nº 3260

Macapá - Amapá - 24 de Janeiro de 2018

## DECRETOS

DECRETO Nº 3.040/2017-PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso das atribuições legais inerentes ao exercício do cargo e do disposto nos incisos I, II e III, do Art. 222, da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando os termos do parecer jurídico nº 776/2012 datado de 30 de agosto de 2012, nos autos do Processo Administrativo nº 524/2007-ASSEJUR-SEMED/PMM, SIC 6170 datado de 27 de abril de 2007, Homologado pela Procuradoria Geral do Município-PROGEM/CGPC/PMM, referente ao pedido de expedição de ato administrativo específico, fundamentado nos dispositivos da Seção I, do Capítulo II, do Art. 20, 22 e 23 § 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 065/2009-PMM favoráveis à pretensão administrativa da servidora, com efeito retroativo a 01.01.2008, a partir de quando os autos comprovam que a gratificação passou a integrar a remuneração mensal da servidora.

DECRETA:

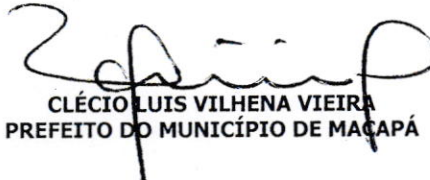
Art. 1º HOMOLOGAR a concessão de PROMOÇÃO FUNCIONAL a servidora municipal VANUZA ALENCAR DE SOUSA DE SOUZA, matrícula nº 6100287, ocupante do cargo público de provimento efetivo, na categoria funcional de Professora de 1ª a 4ª série, Classe "C", nível 19, para posicioná-la na Classe "D", nível 19, do Grupo Ocupacional do Magistério Municipal, do Quadro dos Profissionais da Educação de atividades Superior do Poder Executivo Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação-SEMED/PMM.

Art. 2º Este Decreto constitui-se na convalidação do ato administrativo, uma vez que a servidora já recebe as vantagens nos seus proventos, não existindo, portanto, efeitos financeiros retroativos.

Art. 3º Deverá a Coordenadoria de Recursos Humanos- CRH/SEMAD promover o registro deste ato junto aos assentos funcionais da servidora, com vistas a regularização documental para fins de comprovação de direito junto aos órgãos competentes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 23 de outubro de 2017.

  
CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

### PREFEITURA DE MACAPÁ

Clécio Luis Vilhena Vieira  
Prefeito de Macapá  
Telma Adriana Nery Paiva  
Vice-Prefeita de Macapá  
Germán Javier Loo Li Júnior  
Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito  
Charles William de Souza Rui Seco  
Comandante da G. Civil Mun. de Macapá-interino e cumulativamente

**SECRETÁRIOS**  
Jorge da Silva Pires  
Secretário Especial da Governadoria - SEGOV  
Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira  
Secretário Especial de Coord. das Sub-Prefeituras  
Paulo Jorge Viana de Brito  
Subprefeito da Subprefeitura da Zona Norte  
Evandro Costa Milhomem  
Secretário Municipal para Assuntos Extraordinários - SEMAE  
Carlos Michel Miranda da Fonseca  
Secretário Municipal de Administração - SEMAD  
Jesus de Nazaré de Almeida Vidal  
Secretário Municipal de Finanças - SEMFI  
Paulo Sérgio Abreu Mendes  
Secretário Municipal de Planejamento e Coord. Geral - SEMPLA  
Sandra Maria Martins Cardoso Casemiro  
Secretária Municipal de Educação - SEMED, interino e cumulativamente  
Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida  
Secretário Municipal de Assistência Social e do Trabalho - SEMAST  
Luciano dos Santos Carvalho  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC  
Silvana Vedovelli  
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA  
Emílio Roberto Escobar  
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana - SEMOB  
Claudiomar Rosa da Silva  
Secretário Municipal de Manutenção Urbanística - SEMUR  
Telma Lucia Miranda da Silva  
Secretária Municipal de Desenv. Urbano e Habitacional - SEMDUH  
Leilian Ribeiro Rodrigues  
Secretária Esp. de Ilum. Pública - SEIP, interino e cumulativamente  
Marcio Roberto Pimentel de Sousa - cumulativamente  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMAM  
Taisa Mara Morais Mendonça  
Procuradora Geral do Município - PROGEM  
Janusa Nogueira Rodrigues  
Corregedora Geral do Município - CORGEM  
Nair Mota Dias  
Controladora Geral do Município - COGEM  
Maykom Magalhães da Silva  
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Política de Promoção da Igualdade Racial - IMPROIR  
Heraldo Teixeira Monteiro  
Diretor-Presidente do Parque Zoológico Municipal - FPZM

**DIRETORES DE EMPRESAS**  
Luiz Carlos Gomes dos Santos Junior  
Diretor Presidente da MacapaPrev  
Monica Cristina da Silva Dias  
Diretora Presidente da EMDESUR  
André Luiz Alves de Lima  
Diretor Presidente da CTMac

### EXPEDIENTE

O D.O.M. poderá ser encontrado na Divisão de Imprensa Oficial do Município, Departamento de Administração Financeira da SEMAD-PMM.

### REMESSAS DE MATÉRIAS

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

### RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito, ao GAB da Secretaria Municipal de Administração- SEMAD/PMM, até 8(oito) dias após a publicação.